

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXIII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Presidente do Comitê de Gestão de Lagoa do Arroz no município de Bom Jesus solicita da ANA suspensão da liberação das águas



O presidente da Comissão de Acompanhamento e Alocação das Águas do açude Lagoa do Arroz, o radialista Jocerlan Guedes, encaminhou ofício na manhã desta quarta feira (03) a ANA (Agência Nacional das Águas) solicitando a suspensão da liberação por parte órgão iniciada nesta terça feira 02.



Segundo Jocerlan, após uma visita ao local ficou constatado que a água liberada até o momento não tinha atingido sequer 500 metros de distância no leito do rio, devido os inúmeros obstáculos encontrados no trajeto como cacimbas formadas pela retirada de areia, por exemplo.

No ofício ele também cita toda repercussão negativa em meio a imprensa com os órgãos de controle e solicita a convocação da Policia Ambiental e a SUDEMA, para coibir abusos verificados no leito do rio.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria GP N° 03/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PARAÍBA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as exigências da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE,

Art. 01 - Designar o Servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde deste Município e Presidente da Comissão de licitações até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 02 – Designar os servidores **Luiz Carlos da Silva** e **Rosângela Maria de Sousa Silva** para comporem as equipes de apoio aos Pregões presenciais, eletrônicos e comissão de licitação realizados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 03 – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, em 09 de janeiro de 2018.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria GP Nº 02/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PARAÍBA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as exigências da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.


RESOLVE,

Art. 01 - Designar o Servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal e Presidente da Comissão de licitações até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 02 – Designar os servidores **Luiz Carlos da Silva** e **Rosângela Maria de Sousa Silva** para comporem as equipes de apoio aos Pregões presenciais, eletrônicos e comissão de licitação realizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 03 – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - PB, em 09 de janeiro de 2018.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito constitucional

